



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 01 de dezembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 887/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5063
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Araraquara, 24 de novembro de 2023

Ofício 214/2023

À Chefia de Gabinete

Ref.: Resposta ao requerimento nº 887/2023, de autoria da vereadora Luna Meyer;

Em resposta ao requerimento nº 887/2023, de autoria da vereadora Luna Meyer, venho muito respeitosamente prestar informações a respeito do impulsionamento e da promoção das ações do governo em publicações nas redes sociais.

Atenta sempre a seu papel de estabelecer comunicação rápida e eficaz junto à população e à importância da comunicação digital, pelo seu alcance e eficiência no impacto ao público, a Secretaria Municipal de Comunicação (SeCom) de Araraquara já mantém em sua rotina de trabalho uma série de ações nas redes sociais.

Por meio das redes sociais, é possível interagir diretamente com o público, ouvir suas necessidades e responder prontamente às suas perguntas e outras demandas, além de permitir que informações de interesse coletivo sejam o mais breve possível disseminadas, visando também o combate à disseminação de notícias falsas, as chamadas fake news, com a agilidade que o problema exige.

Para isso, por meio da SeCom, a Prefeitura possui ativos o seu Whatsapp, Twitter, YouTube, Instagram, Facebook, Telegram e Spotify. Desta forma, a população conta com várias opções nas redes sociais para acessar os principais serviços e informações disponibilizados pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Mas não basta utilizar os meios de comunicação digital sem adotar um planejamento sério de produção de conteúdo e sem investir em estratégias certeiras de divulgação da mensagem ao público. Por isso, são realizados os impulsionamentos no Facebook e no Instagram, com acréscimo das demais plataformas pertencentes ao Meta, aumentando o alcance original de uma publicação relevante e impactando com ela mais possíveis interessados naquele conteúdo.

Com essa finalidade, peças importantes com esclarecimento de interesse coletivo são impulsionadas no Facebook e no Instagram da Prefeitura, entre elas sobre o Programa Prefeitura nos Bairros, o Orçamento Participativo Digital, sobre benefícios aos servidores, sobre alertas de problemas climáticos (queda brusca de temperatura, por exemplo e locais de atendimento) e também esclarecimentos sobre o processo de regularização das concessões de uso das sepulturas no cemitério São Bento e Cemitério dos Britos, que inclusive resultaram em uma série de fake news, entre outras.

Neste caso, a campanha se fez absolutamente necessária para restabelecer a verdade junto à população, visando, sobretudo, contrapor à circulação de fakenews a respeito do tema por parte de portais de cunho político-partidário e demais setores notadamente opositoristas ao governo, as quais geraram dúvidas, desinformação e confusões.

Os impulsionamentos são feitos por meio de Pedido de Produção (PP) à agência de publicidade prestadora de serviços da Prefeitura de Araraquara, que atua por meio do contrato nº 5567/2022. A agência foi licitada de acordo com a Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação, pela administração pública, de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, sendo obrigatória no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

Em 2022, foram investidos um total de **R\$ 20.524,23 no ano**, por meio de dois Pedido de Produção (PP), sendo um PP de número 4175, de 15 de junho de 2022 no valor de R\$ 9.803,34, e outro PP de número de 4244, de 20 de novembro de 2022, no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

R\$ 10.720,89. Em 2023, o investimento é de **R\$ 10.700,00** referentes ao PP de número 5057, datado de 8 de novembro de 2023, ainda em vigor.

A verba para a aquisição desses pacotes de impulsionamento nas redes sociais consta no orçamento da própria Secretaria Municipal de Comunicação, na ação Comunicação Institucional/Publicidade, ou seja, dentro do valor total previsto para os serviços prestados pela agência de publicidade da Prefeitura de Araraquara.

Vale ressaltar que as informações detalhadas estão para acesso da Casa de Leis e do público em geral no Portal da Transparência da Prefeitura, como campanha digital/impulsionamentos.

As ações de impulsionamento são amparadas nas Lei nº 14.356/2022, que introduziu alterações na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para dispor sobre as contratações de serviços de comunicação institucional, e na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre gastos com publicidade dos órgãos públicos no primeiro semestre do ano de eleição.

Também estão amparadas na Lei nº 12.232/2010 (art. 20-A e 20-B), que trata da contratação de serviços de comunicação institucional, incluindo relação com a imprensa, relações públicas, planejamento de páginas eletrônicas, monitoramento de redes sociais, etc., podendo ser realizada por terceiros ou pelos servidores dos órgãos públicos; na Lei nº 9.504/1997 (art. 73, VII e § 14), que estabelece limites para despesas com publicidade nos primeiros semestres de anos eleitorais, gastos limitados a 6 vezes a média mensal dos valores empenhados nos três anos anteriores ao pleito e a média é reajustada pelo IPCA. Disposições Específicas (Art. 4º) dispensa limites de gastos no primeiro semestre do ano eleitoral para publicidade relacionada ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. E ainda se ampara na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) de 2018, que dispõe de princípios fundamentais, tratamento de dados sensíveis, transparência, segurança e medidas técnicas, direitos dos titulares.

Assinado por 1 pessoa: MARCIA REGINA BESSA MARTINS FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FF13-7BB7-31B6-6DC9> e informe o código FF13-7BB7-31B6-6DC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Importante enfatizar ainda que todas as ferramentas digitais possíveis são utilizadas cotidianamente pela SeCom para que a divulgação de informações de interesse coletivo seja o mais breve possível disseminada, visando também o combate à disseminação de fake news, com a agilidade que o problema exige.

Fico à disposição para prestar esclarecimento sobre essa ou outras ações realizadas, bem como sobre os diversos outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

PRISCILA DA SILVA LUIZ

Secretária Municipal de Comunicação

Assinado por 1 pessoa: MARCIA REGINA BESSA MARTINS FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FF13-7BB7-31B6-6DC9> e informe o código FF13-7BB7-31B6-6DC9

